



**DECRETO Nº 043/2004**

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004”.**

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo, em período integral, nos dias 24 e 31 dezembro de 2004.

**Artigo 2.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
21 de dezembro de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo